ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 14 / 09 / 2022.
D.O. nº 1011 . Pág.(s) 6 - 7
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012

LEI Nº 3982 **DE** 13 **DE** setembro **DE 2022**

Autoriza a abrir crédito Especial no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 663.253,92.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 663.253,92 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), para atender a Construção de Campo Sintético no Bairro Ramada, com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 04 - R$ 404.920,00 (Recursos Convênio União)
FONTE 05 - R$ 258.333,92 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.071 – Construção de Campo Sintético no Bairro Ramada
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R$	404.920,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	258.333,92

Art. 2º) - A importância de R$ 404.920,00 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e vinte reais), para atender ao presente Crédito, é oriunda do Ministério da Cidadania, de acordo com o contrato de repasse nº 886876/2019/MC/CAIXA e será recolhida na seguinte rubrica de Receita:

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital
2414.00.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.002 – Convênio 886876/2019 - Construção de Quadra de Grama Sintética

Art. 3º) – O valor de R$ 258.333,92 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), para atender ao presente Crédito é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	258.333,92

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal